DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 22 DE MAIO DE 2007

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A ADÃO INÁCIO TORRES

Autoria: Vereador Marques Antonio da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Adão Inácio Torres**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 22 de maio de 2007

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 14 DE MAIO DE 2007

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A ADÃO INÁCIO TORRES

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Adão Inácio Torres**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 14 de maio de 2007.

Vereador **Marques Antonio da Silva**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
JOAB DE PAULA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal a **Adão Inácio Torres**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o Sargento Torres preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem no trabalho prestado junto a nossa comunidade, seja como 1º Secretário da Associação dos Moradores do Bairro N. Srª do Carmo; como membro da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde; como membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Frutal (COMDEC); ou como membro da diretoria da Associação Presbiteriana Evangelista “Álvaro Antônio de Souza”.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 14 de maio de 2007.

Vereador **Marques Antonio da Silva**